



ERRATA

Onde se Lê:

CAMPUS LÁBREA

Considerando a finalização da listagem de candidatos(as) aptos a serem convocados(as) e a existência de vagas ainda não preenchidas, conforme previsto no Edital nº 023/PROEN/2025 e 001/PROEN/2026, a Comissão Local de Processos Seletivo do *campus* Lábrea emite a seguinte chamada:

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA RESIDUAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do *campus* Lábrea comunica aos interessados que estará aberto o prazo para **MANIFESTAREM INTERESSE EM VAGAS RESIDUAIS**.

Os cursos com vagas residuais são:

CURSOS COM VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS EM EDITAL	TOTAL DE VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS RESIDUAIS DISPONÍVEIS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Processos Gerenciais	3 ANOS	Noturno	40	22	18	22	18

Poderão manifestar interesse e concorrer a uma vaga residual apenas aqueles que atendam aos pré-requisitos do Edital nº 023/PROEN/2025 e 001/PROEN/2026, QUAL SEJA: tenham concluído o Ensino Fundamental para o edital 08 e tenham concluído o Ensino Médio para o edital 010.

Aqueles interessados deverão preencher, assinar o Termo de Manifestação de Interesse (Anexo I), e entregá-lo a comissão de matrículas do *campus* Lábrea presencialmente no Campus para preenchimento do termo e matrícula (tendo em vista que será por ordem de chegada, desde que atendam aos pré-requisitos dos editais citados acima), de 24 a 27 de fevereiro de 2026.

Os candidatos e/ou seus pais ou responsáveis legais interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - A Chamada Pública para manifestação de interesse em vaga residual considerará:
 - a. o ordenamento da entrega presencial do termo de manifestação;
- II - Havendo mais manifestações de interesse do que vagas disponíveis, as chamadas respeitarão a disponibilidade de vagas nesta Chamada;
- III - Se o número de manifestações for igual ou inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos aqueles que manifestaram interesse serão matriculados (desde que atendam aos pré-requisitos dos editais citados acima) para verificação de atendimento às regras para matrículas sem necessidade de relação classificatória;
- IV - Os candidatos e/ou seus pais e responsáveis deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Chamada, em relação aos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento, e os aprovados deverão comprovar ter concluído o Ensino Médio.



INFORMAÇÕES

Página de Processos Seletivos do campus: <https://clab.ifam.edu.br/estude-no-ifam/clab-matr%C3%ADculas/>

Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- **Contato:** cpps.cla@ifam.edu.br
- **(97) 98422-2404 – Cleude Maia**
- **(97) 98411-9939 – Anabelle**
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 8h às 11h e 14h às 17h

Lábrea, 24 de fevereiro de 2026

Leia-se:

CAMPUS LÁBREA

PROCESSO SELETIVO 2026/1 EDITAIS Nº 23/2025 e Nº 01/2026/PROEN

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS RESIDUAIS – 2026/1

1 Informamos que está aberto o período para manifestação de interesse em vagas residuais do(s) Curso(s) de Graduação ofertados pelo campus Lábrea pelos Editais nº 23/2025 e nº 01/2026/PROEN do Processo Seletivo 2026, visando ao preenchimento das vagas já residuais e daquelas que, porventura, vierem a ficar abertas posteriormente, podendo o preenchimento de vagas ocorrer até 30 dias após o início das aulas do(s) curso(s).

2 As vagas disponíveis são:

Cursos	Turno	Duração	Vagas disponíveis
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	2,5 ANOS	18

3 Poderão concorrer às vagas residuais do Curso:

I - **Categoria 1:** candidatos anteriormente convocados(as) para o mesmo curso pelos Editais nº 23/2025 e nº 01/2026/PROEN no Processo Seletivo 2026, mas que não respeitaram o prazo;

II - **Categoria 2:** qualquer cidadão, com ensino médio completo, que tenha realizado o ENEM em alguma edição a partir de 2017 e que deseje adotar as notas de UMA edição do ENEM para concorrer às vagas residuais; observando-se que notas do ENEM obtidas por treineiros não serão aceitas por não possuírem validade para acesso ao ensino superior;

III - **Categoria 3:** Portadores de Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devendo o Curso ser de área afim ao dos cursos com vagas residuais disponíveis (ver afinidades no Anexo I);

IV – **Categoria 4:** Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

4 A seleção respeitará a seguinte prioridade de preenchimento de vagas:

I – todas as vagas residuais serão preenchidas prioritariamente pela Categoria 1;

II – se não houver manifestação de interesse na Categoria 1 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 2;

III - se não houver manifestação de interesse na Categoria 2 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 3;

IV - se, e somente se, também não houver manifestação de interesse na Categoria 3 em número suficiente, as vagas restantes serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 4.



5 A classificação se dará da seguinte forma:

- I - Categoria 1: considerará a nota final do candidato em seu curso de concorrência original, sendo a classificação organizada da maior para a menor nota final, independentemente do Edital. Havendo empate, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade;
- II - Categoria 2: considerará o ordenamento da Nota Final dos candidatos, que será calculada pelo IFAM usando média simples (somaremos as notas das 5 provas do ENEM e dividiremos por 5). Havendo empate na Nota Final, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade;
- III - Categorias 3 e 4: considerarão o ordenamento da Manifestação de Interesse eletrônica, considerando o carimbo de data e hora do Formulário. Havendo empate no carimbo data-hora do Formulário eletrônico, considerando-se hora, minutos e segundos, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade.

6 Aqueles interessados deverão manifestar interesse em vagas residuais pelo Formulário Eletrônico <https://forms.gle/WLKbRx1hJe9MxPyL7>, até 14h (horário de Manaus) do dia 27 de fevereiro de 2026.

7 Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - A manifestação de interesse em vaga residual NÃO GARANTIRÁ vaga, nem matrícula;
- II - As vagas serão preenchidas por aqueles que comprovarem que atendem às regras de suas respectivas Categorias, respeitando-se a priorização definida nesta Chamada (ver documentos necessários no Anexo II desta Chamada);
- III - O preenchimento das vagas sempre respeitará a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento definido nesta Chamada;
- IV - O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- V - O IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse;
- VI - Havendo convocações para verificação de atendimento às regras e/ou para matrículas, os candidatos deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Convocação, em relação aos quais não poderão alegar desconhecimento.

8 Segue o cronograma referente a esta Chamada:

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1.	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	Até 14h do dia 27 de fevereiro de 2026 (horário de Manaus)	Link: https://forms.gle/WLKbRx1hJe9MxPyL7
2.	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE MANIFESTANTES E DA CONVOCAÇÃO	Previsto para 27 de fevereiro de 2026	Site do campus: https://clab.ifam.edu.br/estude-no-ifam/clab-matr%C3%ADculas/

INFORMAÇÕES

No site do campus: <https://clab.ifam.edu.br/estude-no-ifam/clab-matr%C3%ADculas/>

Com a Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- Contato: cps.cla@ifam.edu.br
- (97) 98422-2404 – Cleude Maia
- (97) 98411-9939 – Anabelle
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8h às 11h e 14h às 17h

Lábrea, 24 de fevereiro de 2026



ANEXO I – AFINIDADES ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PARA CANDIDATOS DA CATEGORIA 3

Para concorrer como Portadores de Diploma (Categoria 3) a uma vaga dos cursos ofertados nesta Chamada Pública, o candidato deve ter Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em uma das seguintes Áreas do Conhecimento ou Eixo Tecnológicos aceitos para o curso escolhido, conforme a seguir:

TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

- Militar (CNCST)
- Produção Cultural e Design (CNCST)
- Ciências Sociais Aplicadas (CAPES)
- Ciências Humanas (CAPES)
- Linguística, Letras e Artes (CAPES)
- Gestão e Negócios (CNCST)
- Turismo, Hospitalidade e Lazer (CNCST)
- Segurança (CNCST)
- Desenvolvimento educacional e social (CNCST)

Para o candidato identificar a qual Eixo Tecnológico seu Curso de Tecnologia pertence, acessar o **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)**, disponível em <https://cncst.mec.gov.br/>

Para o candidato identificar a qual Área de Conhecimento seu Curso de Bacharelado ou Licenciatura pertence, acessar a **Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES**, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>





ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CADA CATEGORIA EM CASO DE POSTERIOR CONVOCAÇÃO

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

• **Categorias 1 e 2: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

- I - Documento de identificação com foto** (original e cópia);
- II - N° do CPF do(a) candidato(a)** (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);
- III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente** (original e cópia);
- IV - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente** (original e cópia);
- V - Boletim de Notas da edição do ENEM adotada para a inscrição** (original e cópia) - Consultar na página do participante do ENEM: <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/>
- VI - Comprovante de residência com CEP atualizado** (original e cópia);
- VII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar** (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
- VIII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais** – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em: <https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IX - 02 (duas) fotografias 3X4**, recentes e de frente;
- X - Registro Nacional de Estrangeiro** (apenas para candidatos estrangeiros);
- XI - Passaporte com visto de estudante** (apenas para candidatos estrangeiros);
- XII - Formulário de Matrícula**, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;
- XIII - Questionário Socioeconômico** conforme solicitação e modelo do campus;

• **Categoria 3: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

- I - Diploma do Curso Superior reconhecido pelo MEC** (original e cópia);
- II - Histórico Escolar do curso superior de origem** com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC (original e cópia);
- III - Documento de identificação com foto** (original e cópia);
- IV - N° do CPF do(a) candidato(a)** (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);
- V - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente** (original e cópia);
- VI - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente** (original e cópia);
- VII - Comprovante de residência com CEP atualizado** (original e cópia);
- VIII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar** (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
- IX - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais** – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em: <https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- X - 02 (duas) fotografias 3X4**, recentes e de frente;
- XI - Registro Nacional de Estrangeiro** (apenas para candidatos estrangeiros);
- XII - Passaporte com visto de estudante** (apenas para candidatos estrangeiros);
- XIII - Questionário Socioeconômico** conforme solicitação e modelo do campus;

• **Categoria 4: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

- I - Documento de identificação com foto** (original e cópia);



II - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

IV - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

V - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VI - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);

VII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em:

<https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VIII - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

IX - Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);

X - Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);

XI - Formulário de Matrícula, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;

XII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

